



**PORTARIA N.º 14.929, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**151**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Vera Lucia de Faria, matrícula 2768, R.G. \*\*.942.22\*-, CPF \*\*\*.891.22\*-, PIS/PASEP \*\*\*234735\*\* – Merendeira, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A4, Padrão II(9), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo